SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio referente ao concurso público para a realização da «Empreitada de recuperação ambiental da área mineira de Terramonte (2.ª fase)», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O vogal do Conselho de Administração, *José Manuel Gaspar Nero*.

2611061356

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.
Endereço postal:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1000-112.
País:
Portugal.
Telefone:
213107900.
Correio electrónico:
geral@simtejo.adp.pt
Fax:
213107901.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de execução dos sistemas de filtração e desinfecção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega — CP/O 10/07.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 550 000.
Divisa: euro.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP/O 10/07.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/12/2007.
Hora: 17.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/12/2007.
Hora: 17.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 05/12/2007.
Hora: 10.
Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O presente anúncio de rectificação/esclarecimentos respeita ao concurso público para a realização da «Empreitada de execução dos sistemas de filtração e desinfecção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega — CP/O 10/07», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007 (pp. 28 730 a 28 732).
Comunica-se aos interessados que foram feitas rectificações/esclarecimentos ao processo de concurso, dos quais foi junta cópia às peças patenteadas a concurso, encontrando-se disponíveis para consulta na sede da SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., sita na Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa, no horário normal de expediente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/10/2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Martins*.

2611061291

PARTE J

A CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA EM VIEIRA DO MINHO

Anúncio (extracto) n.º 7634/2007

Certifico, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, que, por escritura outorgada em 19 de Outubro de 2007, de fl. 20 a fl. 21 v.º do livro para escrituras diversas n.º 188-D do Cartório Notarial de Vieira do Minho a cargo da notária Maria José Maio de Sousa Ferreira Leites, foi lavrada uma escritura de constituição de associação denominada A Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vieira do Minho, número de identificação de pessoa colectiva P508274427, com sede na Rua do Padre Casimiro José Vieira, 113, loja esquerda, freguesia e concelho de Vieira do Minho, sendo uma associação sem fins lucrativos, tendo por objecto promover as relações de convívio social, nomeadamente as de cariz cultural, desportiva e recreativa, entre os seus sócios.

Está conforme o original quanto à parte transcrita.

19 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria José Maio de Sousa Ferreira Leites.*

2611061654

APROCS — ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CUSTOMER SERVICE

Anúncio (extracto) n.º 7635/2007

Certifico que, por escritura lavrada neste Cartório em 8 de Outubro de 2007, a fl. 29 do livro n.º 7-A, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação denominada APROCS — Associação de Profissionais de Customer Service, com sede na Rua de Luís Cadote, 42, na freguesia do Beato, concelho de Lisboa, e tem por objecto promover o serviço a clientes e a gestão de *contact centers* na actividade das empresas e das organizações, contribuindo para o desenvolvimento da economia e da sociedade em geral, contribuir para o aprofundamento do estudo do serviço a clientes e gestão de *contact centers* e para a formação de todos os que se relacionem com as diversas actividades associadas, promover acções que fomentem o contacto e contribuam para o desenvolvimento profissional dos seus membros associados, desenvolver relações de cooperação nacionais e internacionais com outras organizações ou instituições profissionais da área de serviço a clientes e gestão de *contact centers,* fomentando projectos comuns ou outros benefícios considerados de interesse para os seus membros associados.

A Associação terá as seguintes categorias de associados: sócios profissionais — pessoas singulares, maiores de 25 anos, que exerçam fun-

ções profissionais relacionadas com actividades de serviço a clientes e gestão de *contact centers* e ou afins; sócios honorários — pessoas singulares ou colectivas que prestem serviços considerados de alta relevância, prestígio e de carácter excepcional à APROCS; sócios beneméritos — pessoas singulares ou colectivas que contribuam, pontual ou regularmente, com subsídios, donativos, ou outra forma de proveitos para as actividades da APROCS; sócios estudantes — pessoas singulares, que sejam alunos com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 25 anos, que frequentem estabelecimentos de ensino em áreas de estudo consideradas relevantes para a actividade e desenvolvimento do serviço a clientes e gestão de *contact centers.*

Constituem formas de admissão das várias categorias de membros associativos: sócios profissionais — mediante a apresentação do respectivo formulário de candidatura acompanhado do *curriculum vitae,* por aprovação da direcção; sócios honorários — mediante a apresentação de proposta pela direcção e por aprovação pela assembleia geral; sócios beneméritos — mediante a apresentação do respectivo formulário de candidatura, por aprovação da direcção; sócios estudantes — mediante a apresentação do respectivo formulário de candidatura, acompanhado do *curriculum vitae,* por aprovação da direcção.

São motivos da perda da qualidade de associado o pedido de demissão escrito pelo próprio sócio, o atraso de um ano no pagamento das respectivas quotas, mediante decisão da direcção, e a exclusão deliberada pela assembleia geral, mediante processo elaborado pela direcção, em situações não enquadráveis nos pontos anteriores, que impliquem a violação dos presentes estatutos, dos fins da associação ou da lei aplicável.

8 de Outubro de 2007. — A Colaboradora do Notário, *Florbela Maria Inácio Joaquim.*

2611061055

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO ALVÃO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Anúncio (extracto) n.º 7636/2007

Certifico, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, que, por escritura datada de 28 de Setembro de 2007, exarada a fls. 129 e seguintes do livro de notas n.º 11 do Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar, a cargo da notária Sibila André Capitão Calado, foi constituída a associação denominada Associação de Caça e Pesca do Alvão de Vila Pouca de Aguiar, com sede no lugar e freguesia de Santa Marta do Alvão, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que tem como objecto contribuir para o ordenamento, protecção, fomento e exploração racional de caça e pesca, sem fins lucrativos, durará por tempo indeterminado, e podem ser associados todos os indivíduos que preencham os seguintes requisitos: seja portador da carta de caçador válida ou equiparada; assine uma proposta; pague a jóia e quota.

3 de Outubro de 2007. — A Notária, *Sibila André Capitão Calado.*

2611061281

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA CABEÇA DA BARDEIRA

Anúncio (extracto) n.º 7637/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Maio de 2007, exarada de fl. 57 a fl. 61 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 26-A do Cartório Notarial de Vendas Novas a cargo do notário António de Villa-Lobos, foi constituída a Associação de Caçadores da Cabeça da Bardeira, pessoa colectiva n.º 508136733, de direito privado sem fins lucrativos, com sede social na Herdade da Cabeça da Bardeira, freguesia de São Gregório, concelho de Arraiolos, tendo como órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e como objecto social a criação e administração de zonas de caça associativas, o fomento e conservação da fauna cinegética e piscícola, o exercício da caça e da pesca, o desenvolvimento de actividades de tiro aos pratos e ao voo, torneios de cães de parar, provas de Santo Humberto e outras actividades similares. Podem ser associados os indivíduos juridicamente capazes, que não tenham sofrido condenação por qualquer crime de caça. Existem três categorias de associados: efectivos; beneméritos e honorários. Todos os associados estão obrigados ao pagamento pontual das jóias, quotas e demais importâncias de acordo com o que for aprovado. Para obrigar a Associação é necessária a assinatura do presidente da direcção ou as assinaturas conjuntas de dois membros da direcção.

5 de Julho de 2007. — O Notário, *António Maria Caldeira Laboreiro de Villa-Lobos.*

2611061295

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TRUTE

Rectificação n.º 1936/2007

Rectifica-se a publicação da constituição da associação em epígrafe referente ao anúncio (extracto) n.º 7266/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 29 de Outubro de 2007, pelo que onde se lê «Sede — lugar de Telheira, freguesia da Bela, concelho de Monção» deve ler-se «Sede — lugar de Souto, freguesia de Trute, concelho de Monção».

29 de Outubro de 2007. — A Notária, *Cátia Sofia de Carvalho Correia Magalhães e Grancho.*

2611061325

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇADORES DE VIANA DO CASTELO

Anúncio (extracto) n.º 7638/2007

Certifico que por escritura outorgada em 3 de Outubro de 2007, exarada a fls. 94 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 67-A do Cartório Notarial de Viana do Castelo de António Jorge Prieto Bacelar Alves, foram alterados os estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com sede no Centro Social de Nogueira, freguesia de Nogueira, concelho de Viana do Castelo, número de identificação de pessoa colectiva 502050152, no sentido de alterar o artigo 1.º da constituição da supramencionada Associação Clube de Caçadores de Viana do Castelo, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A associação denominar-se-á Clube de Caçadores de Viana do Castelo e tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal. Para efeitos da presente lei deverá prosseguir, designadamente, os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;

c) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats;*

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Contribuir para o fomento do desporto nas suas várias modalidades, nomeadamente a prática de tiro, promovendo e cooperando em torneios e eventos da especialidade;

g) A pesca, sua exploração e gestão de concessões de pesca desportiva, entre outras actividades de ordenamento agrícola.»

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2007. — A Técnica de Notário, *Ana Bela Martins da Silva Pereira.*

2611061632

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO COUTO MINEIRO

Anúncio (extracto) n.º 7639/2007

Certifico que por escritura de 13 de Junho de 2007, exarada a fls. 24 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 27-F do Cartório Notarial a cargo da notária Isabel Alexandra Lima Queirós, foi constituída entre Lino da Silva Pereira, casado, natural da freguesia da Raiva, concelho de Castelo de Paiva, residente no lugar de Pejão, freguesia de Paraíso, concelho de Castelo de Paiva, e outros, por tempo indeterminado, uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede no lugar de Portela, na freguesia da Raiva, concelho de Castelo de Paiva, tendo como objectivo a organização e participação em eventos desportivos, o desenvolvimento da actividade de futsal e a dinamização do Pavilhão Desportivo do Couto Mineiro.

13 de Junho de 2007. — A Notária, *Isabel Alexandra Lima Queirós.*

2611061674